



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.211

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.666 de 16 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.100.000,00** (vinte milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.802	0000	100.000,00
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.500	2111	3.000.000,00
	3190.01	1.801	2111	7.000.000,00
09.272.0002.0732.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3190.01	1.500	2111	2.000.000,00
	3190.03	1.500	2111	1.000.000,00
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.01	1.500	2121	3.000.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO	3190.03	1.500	2141	4.000.000,00
TOTAL				20.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.802	0000	100.000,00
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.03	1.500	2151	1.000.000,00
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01	1.500	2111	2.000.000,00
09.272.0002.0741.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3190.01	1.801	2111	3.000.000,00
09.272.0002.0743.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190.01	1.500	2122	3.000.000,00
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01	1.500	2131	7.000.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO	3190.03	1.801	2141	4.000.000,00
TOTAL				20.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.667 de 16 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210401.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.504.784,95** (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.14	1.700	0000	150.000,00
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.14	1.700	0000	130.000,00
	3390.39	1.700	0000	1.224.784,95
TOTAL				1.504.784,95

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.668 de 16 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00617.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE				

	SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	110.000,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1002	110.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.500	1002	150.000,00
TOTAL					570.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500	1002	10.000,00
	3391.39	1.500	1002	50.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500	1002	50.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	220.000,00
	3390.91	1.500	1002	200.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.6078.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR EDSON RAMALHO	3390.39	1.500	1002	10.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.30	1.500	1002	10.000,00
TOTAL				570.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.669 de 16 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00619.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO ESTADO	3190.11	1.600	0000	1.300.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3190.11	1.600	0000	220.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3190.11	1.600	0000	470.000,00
TOTAL				1.990.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	1.990.000,00
TOTAL				1.990.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.670 de 16 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310201.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.852.000,00** (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.51	2.500	0000	17.852.000,00
TOTAL				17.852.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



Decreto nº 45.671 de 16 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330301.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2189.0287- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS	3390.39	1.702	0000	38.646,00
	4490.52	1.702	0000	11.354,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades, recursos oriundos do Termo de Fomento 001/2024, firmado entre a Fundação Casa de José Américo e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, creditados na conta nº 14971-3, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20848/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República, da servidora **RAFAELY CALADO GONCALVES BATISTA**, matrícula nº 176.467-5, lotada na Secretaria de Estado Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República.

PORTARIA Nº 697/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20864/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE**, matrícula nº 177.834-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

PORTARIA Nº 698/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20856/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região

– Paraíba/PB, das servidoras **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 181.196-7 e **RAQUEL SOARES DA SILVA**, matrícula 177.917-6, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 699/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20857/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8 e **ERLINDA SILVA SANTOS**, matrícula 129.700-7, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 700/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20851/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 42ª Zona Eleitoral – Itaporanga/PB, da servidora **JESSICA ARAUJO LEITE CAVALCANTE**, matrícula nº 179.389-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 701/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21012/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
67.352-8	ANA MARIA LEAL PATRICIO	SES
79.536-4	JOSE WELLINGTON DORE MARQUES	SES
88.936-9	NAURA NERY MANGUEIRA LEITE	SES
99.859-1	JOSINEIDE MORAIS MUNIZ	SES
127.654-9	LEILA MARIA CASIMIRO SARMENTO	SES
131.704-1	VITORIA REGIA DE OLIVEIRA GONCALVES	SES
148.387-1	CRISTINA HONORIO MEDEIROS DE ARAUJO	SES
148.512-1	EDNALVA FERREIRA DE LIMA	SES
148.757-4	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO LEITAO	SES
150.758-3	ROSIBERTO GOMES DE ARAUJO	SES
176.823-9	TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	SES
177.378-0	ALEX JOSE BRAZ	SES

PORTARIA Nº 702/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o

Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21009/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
2.064-8	ABIMAEI ARNAUD NETO	SEAD
87.162-1	JACIRA BEZERRA DE SOUZA	SEAD
92.544-6	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI TORRES	SEAD
92.849-6	MATHEUS ROBERTO RIBEIRO	SEAD
94.437-8	DANYELLE GESTEIRA SALES	SEAD
94.804-7	ANTONIO DE PADUA MACEDO FILHO	SEAD
94.848-9	WILMA MARIA DE SOUZA GONDIM	SEAD
134.503-6	PAULO DE TARSO LEITE FILGUEIRAS	SEAD
134.813-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DE ALMEIDA	SEAD

RESENHA Nº 615/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/19922	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	162.204-8	1929/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 616/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 16/ 10/ 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NO-TURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/19670	GILDOMAR CESARIO DA SILVA	181.419-2	1912/2024/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/20111	THIFFANY PESTANA DA PENHA	161.585-8	1925/2024/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 617/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/15788	MONALISA MOURA DA SILVA	155.129-9	1927/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18485	MARIA IVANILDA FAUSTINO	150.158-5	1936/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18640	VANESSA DE LIMA LEITE VIDAL	162.370-2	1907/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 618/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/20656	PATRICIA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	163.869-6	1941/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 619/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10869	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	1944/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17517	JONATHAN SOARES DA COSTA	163.138-1	1931/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20013	JOSILENE CRISTINA BRAGA	176.607-4	1928/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16981	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	176.544-2	1923/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16746	MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA	162.800-3	1922/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18690	MONICA AUGUSTA DE SOUZA	179.366-7	1938/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16735	NADJA SOARES FERREIRA RICARTE	178.065-4	1934/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18305	RAUL DE CARVALHO CALDAS	174.141-1	1935/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18896	YANKEL RODRIGO VICENTE DA SILVA	163.256-6	1924/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 620/2024/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/19889	DJACIR BARREIROS ABILIO	083.891-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/19893	DJACIR BARREIROS ABILIO	180.091-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/19491	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	143.322-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/04856	SINTIA TAVARES DONATO	162.324-9	ENFERMEIRA	SES	02 ANOS
2024/20499	JOALLYSON VIANA DA COSTA	162.803-8	TEC.ENFERMAGEM	SES	DEFINITIVO
2024/13877	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	141.717-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/17605	EMANUEL BARROS ROMA	175.315-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/19468	ZALDENIRA BEZERRA DA SILVA	123.949-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/17483	MARIA LOPES MOREIRA	093.609-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 164/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃOS DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/21040	177.355-1	MARIZE DE ALMEIDA LIMA	Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 614/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais , combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/17766	189749-7	ALEX MESSIAS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/18942	189426-9	BIANCA DEBORAH DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19186	172805-9	FRANCISCA ALTAMARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/19144	189488-9	GENAILSON FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19165	189687-3	GENILSON SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19008	189939-2	IVANILDO AURELIO MARTINS FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17784	189594-0	JADSON DOS SANTOS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/18939	177428-0	KAYO CESAR ARAUJO DA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/19142	144260-1	LUIS BONIFACIO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/18932	189843-4	NICOLAS NATHAN NEVES ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 601/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais , combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/17656	176743-7	BRUNO TARDELLI DA COSTA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/17673	157109-5	ELIDIANE KARINA GUSTAVO FELIZARDO MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/17694	189586-9	JOABY DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17497	189465-0	JOSE SILVIO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17501	188726-2	JULIETE ELAINE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17662	189767-5	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17661	189863-9	WILLIAM LACERDA MOURAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 602/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 15-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19719	143086-6	ALBANIZA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/19706	145032-8	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19709	146592-9	ELIANE SIMOES NILO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/19713	163644-8	FERNANDO AMANCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VI
SAD-PSE-2024/19698	145727-6	IVANETE BEZERRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19725	144781-6	JOSE EDSON DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/19704	144952-4	JOSE STANLEY SILVA ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19726	186243-0	LEANDRO FELIX PEREIRA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/19700	143804-2	MARGARIDA ALVES DE QUEIROZ BARREIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19723	145510-9	MARILENE GALDINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19687	143829-8	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19702	143835-2	ROSIMA INOEMEA ARAUJO CLEMENTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19712	165612-1	TERCIO RAMON ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/19693	179608-9	VERIDIANO BATISTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/19740	173048-7	WERTSE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 603/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18454	174380-5	AMOIS EVARISTO FERNANDES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18441	163486-1	ANDREA XAVIER THORPE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18719	173095-9	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18548	163525-5	CLAUDIANO NESTOR DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18398	163464-0	ELAINE HEILY GONCALVES BRAGA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18402	163295-7	ERALDO PORDEUS SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19200	174021-1	IGHOR LEONARDO CARVALHO DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18703	163175-6	JAELSON HANZERRAL FILGUEIRA DE BRITO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18392	171859-2	JANDUHY TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2024/18641	163333-3	JOAO SITONIO ROSAS NETO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18712	173127-1	JOSE ANDERSON DA SILVA MORENO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18680	174266-3	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18401	163198-5	MARIVALDO GOMES DE MORAIS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18400	163917-0	RONALDO DA SILVA PORFIRIO	POLICIAL PENAL	III	IV


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0036/2022
EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/0001-89
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)
FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2.
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.
Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de maio de 2024 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0097/2022
EMPRESA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 20.737.267/0001- 73
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)
FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, IV, ART. 35, III, E NO ART. 36, INCISO III ALÍNEA “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS
SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.
Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 05 de outubro de 2024, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.** João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0099/2022
EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57
DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP/ME
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs
O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0099/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 647/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:
Aplicar à empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 29.707.683/0001-57, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, dos arts. 49, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea “c” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0102/2022
EMPRESA: PLANEJAR DISTRIBUIDORAE IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 26.405.348/0001-52
DESCUMPRIMENTO: NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CAPACETES, LUVAS E KIT DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS.
O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 00102/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 218/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:
Aplicar à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 26.405.348/0001-52, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 26.405.348/0001-52, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, VIII do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea “d” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Expediente : 16-10-2024
Resenha nº : 534/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/19229	1896288	NEUCIVANIA MOREIRA DA SILVA	SEC EST EDUCACAO
SAD-PSE-2024/18682	1769855	RAFAEL BESSA MAIA CORDEIRO	SEC EST EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/20988	917851	MARCILIO ILDRON DE LACERDA	SEC EST FAZENDA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 536/2024
15/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELENILDA DE SOUZA SANTOS GOMES	189269-0	COMISSIONADO	180	05/10/2024	02/04/2025
SEC.EST.SAUDE	RAYANNE CAMILA DA SILVA SERRANO	908809-1	PRESTADOR	180	01/10/2024	29/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALDIRENE MARQUES DE OLIVEIRA	615645-2	PRESTADOR	180	05/10/2024	02/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALERIA PEREIRA DE ARAUJO PAIVA	186863-7	COMISSIONADO	180	03/10/2024	31/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALEX MOGLY MOREIRA COSTA	918674-3	PRESTADOR	60	29/09/2024	27/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREA MONTEIRO BRANDAO	157176-1	ESTATUTARIO	30	03/10/2024	01/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREA MONTEIRO BRANDAO	173379-6	ESTATUTARIO	30	03/10/2024	01/11/2024
SEC.EST.SAUDE	AVANEIDE FERREIRA DA SILVA	942042-8	PRESTADOR	60	10/10/2024	08/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDINALVA DA SILVA BARBOSA	141843-2	ESTATUTARIO	60	15/10/2024	13/12/2024
SEC.EST.SAUDE	ESTELA MENDES DE MENEZES LINS	907300-1	PRESTADOR	60	02/10/2024	30/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO ANDRE DA SILVA JUNIOR	901123-4	PRESTADOR	14	08/10/2024	21/10/2024
SEC.EST.SAUDE	GLORIA REGIA DA COSTA	72780-6	ESTATUTARIO	15	07/10/2024	21/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LYGIA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	185105-5	ESTATUTARIO	60	14/10/2024	12/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LYGIA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	188120-5	ESTATUTARIO	60	14/10/2024	12/12/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARINALDO FERREIRA DE LIMA	65882-1	ESTATUTARIO	90	13/08/2024	10/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	IVANIA DA SILVA ALVES COUTINHO	128578-5	ESTATUTARIO	16	04/10/2024	19/10/2024
SEC.EST.SAUDE	RAMILSON CORDEIRO DE FARIAS	944142-5	PRESTADOR	60	10/10/2024	08/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SERGIO CIRAULO DE OLIVEIRA LIMA	145382-3	ESTATUTARIO	20	07/10/2024	28/10/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	JONATAS MARIZ DE OLIVEIRA	188182-5	ESTATUTARIO	20	10/10/2024	29/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JONATAS MARIZ DE OLIVEIRA	185438-1	ESTATUTARIO	20	10/10/2024	29/10/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JANETE BARBOSA DE OLIVEIRA	109288-0	ESTATUTARIO	14	05/10/2024	18/10/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA ELIZABETH DA SILVA	162754-6	ESTATUTARIO	10	13/10/2024	22/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AMANDA MARQUES DE VASCONCELOS	925682-2	PRESTADOR	90	02/10/2024	30/12/2024
SEC.EST.SAUDE	ANTONIO BATISTA PESSOA	943438-1	PRESTADOR	30	30/09/2024	29/10/2024
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	167867-1	ESTATUTARIO	8	15/10/2024	22/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	180507-0	ESTATUTARIO	90	09/10/2024	06/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FATIMA QUEIROGA DE SA	65882-1	ESTATUTARIO	30	14/10/2024	12/11/2024
SEC.EST.GOVERNO	JOSE DE LIMA JACINTO JUNIOR	128188-7	ESTATUTARIO	90	06/10/2024	03/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	175838-1	ESTATUTARIO	60	10/10/2024	08/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	172565-3	ESTATUTARIO	60	10/10/2024	08/12/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSENILDO FERREIRA MARTINS	174176-4	ESTATUTARIO	30	30/09/2024	29/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA SILVA	117087-2	ESTATUTARIO	60	08/10/2024	06/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS DORES BRITO SIMOES PATRIOTA	89933-0	ESTATUTARIO	60	29/09/2024	27/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FILHO FREIRE	85264-3	ESTATUTARIO	60	11/10/2024	09/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO DE MELO	678529-8	PRESTADOR	60	04/10/2024	02/12/2024
SEC.EST.SAUDE	PAULO MENDES PEDROSA	90125-3	ESTATUTARIO	30	04/10/2024	02/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE	70721-0	ESTATUTARIO	90	14/10/2024	11/01/2025

SEC.EST.EDUCACAO	RUTH PEREIRA BARBOSA	145274-6	ESTATUTARIO	90	10/10/2024	07/01/2025
SEC.EST.SAUDE	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	162702-3	ESTATUTARIO	30	08/10/2024	06/11/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/18092	1759175	RIVANIA RAIMUNDO DA SILVA BARREIRO	SEC EST EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

MARIA NAS GRACAS AZEVEDO-REZENHA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1065 / GS

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987.
RESOLVE, constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos constantes ao processo nº SES-PRC-2024/27821, decorrentes de extravio de documentos no Hospital Distrital de Serraria.

PORTARIA Nº 1073 / GS

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987.
RESOLVE, constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos constantes ao processo nº SES-PRC-2024/27820, decorrentes de extravio de equipamentos no Hospital Geral de Queimadas.

PORTARIA Nº 1079 / GS

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,
RESOLVE:
I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/16837.

Matricula	Servidor	Cargo
163.083-1	DEMOSTENES ALCANTARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 17/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais **BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI**, mat. 174.305-8, **ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO**, mat. 173.503-9 e **MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES**, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2022/15863 e anexos (Proc. SAP-PRC-2023/02285), no que diz respeito à conduta do servidor **ADEILSON CHAVES SILVA**, mat. 173.237-4, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/21399, de 16 de outubro de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.
Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa/PB, 16 de outubro de 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 618

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0088/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de **KITS DE MATERIAL ESCOLAR** para os(as) discentes da educação básica da rede pública estadual de ensino, conforme consta no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/34398**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico Titular	SEVERINO VIRGULINO DE SOUZA	178.047-6
Fiscal Técnico substituto	RODRIGO RODRIGUES FELINTO	171.444-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 527

João Pessoa, 03 de setembro de 2024.

Cria o Grupo de Trabalho para planejamento das ações referentes ao Ano Letivo Escolar 2025, no âmbito da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros e uniformizar os procedimentos relacionados ao planejamento para o funcionamento do Ano Letivo Escolar de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coodenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de planejamento e construção da agenda referente ao Ano Letivo Escolar de 2025.

NOME	MATRÍCULA	SETOR
José Edilson de Amorim	193.889-4	SEGEP
Wennia Rafaelly Souza Figueiredo	193.635-2	GEECI
Cleidison Cândido da Silva	193.497-0	GEECI
Arthur de Medeiros Batista	193.634-4	GEECI
Túlio Carlos Silva Antunes	193.648-4	GEECT
Valdeir Pereira Silva	175.517-0	GEECT
Mayra Paula Correia da Silva	193.623-9	GEECT
Valmir Herbert Barbosa Gomes	176.797-6	GEDRA
Dario Gomes do Nascimento Júnior	169.082-5	GOEIP
Audiléia Gonçalves da Silva	187.304-1	GEGEP
Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo	185.372-4	GEGEP
Pryscilla Viera de Oliveira Lima	176.109-9	GEGEP
Milena Monique de Santana Gomes	188.807-2	GEGEP
Ricardo Jerônimo da Silva	173.689-2	GEGEP

Vanuza Cavalcanti Fernandes	174.468-2	GEEDI
Célia Varela Bezerra	184.770-8	GEEJA
Fábia Daniela Santos da Silva	193656-5	GEEJA
Eliane Maria de Aquino	81553-5	GEEJA
Mário Alves Aires Júnior	175.670-2	GEPPE
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1	GEDPE
Josemar Medeiros da Silva	173675-2	GEDPE
Maria Tatiany Leite Andrade	189.308-4	GEFDP
Erickle de Lucena Leite	180029-9	GEFDP
Eudelucy Maria de Oliveira Leal	171803-7	GEPPE
Vera Lúcia de Freitas da Silva	192.854-6	SECOM
Luismar Cândido Nascimento	189.209-6	GGEPS
Ana Cláudia Cavalcante	183.335-9	SGMOP
Thiago Luís Cavalcanti Calábria	185.223-0	SINTEP
Janília Paula Rego Pereira	188.492-1	SINTEP

Art. 2º Compete ao presente colegiado:

I - Atualização das Matrizes Curriculares da Educação Básica;

II - Elaboração das Diretrizes Operacionais para Funcionamento do ano Letivo de 2025;

III - Proposição e atualização dos normativos de matrículas, enturmação e de lotação de professores;

IV - Definição das regras para o calendário escolar da Rede Estadual de Educação;

V - Definição do modelo de avaliação interna das escolas (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio [Parcial, Integral e Profissionalizante]);

VI - Planejamento e organização do transporte escolar para garantir a mobilidade dos estudantes;

VII - Elaboração de estratégias para a formação continuada dos professores, visando à melhoria da qualidade do ensino;

VIII - Articulação com outras secretarias e gerências para integração das ações e otimização dos recursos disponíveis;

IX - Planejamento e organização da distribuição e lotação dos servidores, em articulação com a GGEPS e a SGMOP, garantindo que o quadro de pessoal atenda às necessidades de cada unidade escolar;

X - Definição de cronograma para a execução das atividades e cumprimento das metas do grupo de trabalho, com prazos para a entrega de relatórios parciais e final.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, em dia e horário a serem definidos pelo colegiado, com a devida convocação dos membros. Nessas reuniões, serão debatidos o andamento das ações e as decisões tomadas para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 4º O presente grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das atividades, devendo ser apresentados relatórios mensais ao Secretário de Educação sobre o andamento dos trabalhos e propostas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 04 de setembro de 2024.

Republicada por inclusão de novos membros.

PORTARIA Nº 288

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

Considerando a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

Considerando a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei nº 10.613/2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com suas respectivas funções relacionadas ao Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Professores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3	Coordenação Geral
Raissa Vanessa Silva Ferreira	619.622-5	Coordenação Adjunta
Elielma Carneiro Coutinho	187.992-8	Coordenação de Projetos
Graciele Maria Bezerra Ferreira	674.470-2	Articulação de Projetos
Eduardo Jose Souza	616.678-4	Articulação de Regionais

Art. 2º. Compete aos membros que constituem o Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Professores:

I – Viabilizar o funcionamento do Projeto, em suas demandas pedagógicas e administrativas, dando pleno cumprimento aos objetivos da política de internacionalização educacional.

II – Realizar a interlocução com as instituições internacionais, relacionando os potenciais parceiros institucionais para a realização dos intercâmbios.

III – Articular com a equipe a realização das ações e garantir a sustentabilidade e execução do planejamento do Projeto.

IV – Desenvolver os expedientes necessários para a concretização das ações do Projeto, desde à seleção até a imersão em países estrangeiros, coordenando a equipe de Projetos e Articulações.

V – Estimular a realização dos projetos de vida dos professores, por intermédio da ampliação de repertório linguístico, acadêmico, cultural e político-social promovido pelos intercâmbios.

VI – Contribuir para que o estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas educacionais, vinculadas ao desenvolvimento de Formações Continuidas para Professores, por meio das ações de internacionalização.

Art. 3º. Compete aos membros do Comitê Gestor que constituem as Articulações de Projetos e Regionais do Projeto Conexão Mundo, cujo exercício se dá na Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação:

I – Organizar as ações pedagógicas junto à gestão e aos tutores do curso de Língua Espanhola os candidatos aptos à Formação Continuada, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

II – Acompanhar o desenvolvimento dos professores no curso de idiomas promovido pelo Projeto para os professores devidamente selecionados para a Formação Continuada.

III – Permitir o monitoramento mais eficaz do projeto, garantindo que as metas sejam alcançadas de forma consistente e que os obstáculos sejam abordados de maneira proativa. Além disso, promove uma cultura de transparência em colaboração com a gestão, fortalecendo o compromisso com a excelência educacional.

IV – Promover e participar das reuniões de alinhamento e planejamento com periodicidade, junto à Coordenação do Projeto.

V – Priorizar as atividades que contribuem diretamente para os objetivos do projeto elaborado pelo professor durante a Formação Continuada.

VI – Apoiar na análise e estudos técnicos das propostas pedagógicas advindas das parcerias internacionais do Projeto.

VII – Elaborar pareceres e propor soluções pertinentes às demandas pedagógicas e administrativas apresentadas, auxiliando e assessorando no desempenho das atividades correlacionadas.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao Projeto Conexão Mundo Professores, praticados a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração

Publicada no D.O.E. em 29 de maio de 2024.

Republicada por substituição de um dos membros.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 0007/2024/GSC/CGE **João Pessoa, 16 de outubro de 2024**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO, Gerente de Executivo de Auditoria, matrícula nº 161.212-3, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre a **VIXTEAM CONSULTORIA & SISTEMAS S.A** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e atualização de versões do software de gerenciamento de auditoria (Sistema TeamAudit).

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0005/2024/GSC/CGE **João Pessoa, 04 de setembro de 2024**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO, Subgerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 140.490-3, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre a **DATAPREV** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviço especializado no fornecimento de dados, por meio de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro de Civil - SIRC.

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE de 05/09/2024

Republicada por incorreção


SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 510/2024/DS **João Pessoa, 14 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/39235;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/39235, em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Sindicância deste Departamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 513/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/47075.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **J2 COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA**, CNPJ: 49.935.619/0001-87, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de João Pessoa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 514/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/07893.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE ABREU - ME**, CNPJ: 08.734.677/0001-65, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Cajazeiras/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 515/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46493.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **JP IMPRESSOS E PLACAS LTDA**, CNPJ: 49.081.166/0010-60, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Itaporanga/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 516/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/02579.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **EMPLAK INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.230.275/0001-00, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Sousa/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 517/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/19962.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa **DODA PLACAS AUTOMOTIVAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.808.903/0001-42, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Catolé do Rocha/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 518/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/04881.
Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;
Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a empresa **EMPLACADORA MERCO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 48.491.520/0002-51, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Cabedelo/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 519/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2024/09761	KALIANNA MOURA TARGINO	4197-1	II	III
DTR-PRC-2024/39063	JOSIAS BEZERRA DE SOUSA	3604-8	VI	VII
DTR-PRC-2024/39950	LENIR DE SOUSA	4002-9	VI	VII
DTR-PRC-2024/40523	MARIA ERIVANEIDE GONCALVES LEITE	4064-9	VI	VII
DTR-PRC-2024/10552	WILLIAM DOS SANTOS MELO	4270-6	I	II

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/47104;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 022776136-37, emitido em nome de FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, CNH nº 081835925-5, RENACH nº PB025290258.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 522/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/31125	ARTHUR CHARLES RODRIGUES CARVALHO LINS	4152-1	19/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/82329
DTR-PRC-2024/30685	DENILSON ARAUJO DA SILVEIRA	4164-5	17/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/93544

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 523/2024/DS **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/13521;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 e WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA, matrícula 4227-7, como gestor e fiscal, respectivamente, dos Contratos nº 0146/2024 e nº 0147/2024, cujo objeto é a aquisição de Etilômetros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 190/2024/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2023/06784.
RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do PAD.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 191/2024/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2024/00020.
RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do PAD.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 192/2024/GP/FUNDAC **João Pessoa, 16 de outubro de 2024.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Ofício MP nº 007/2024, objeto do Processo SEG-PRC-2024/00991;
RESOLVE:
De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DESIGNAR, EDSON ALVES DINIZ**, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, matrícula nº 660.387-4, para ficar à disposição do Ministério Público Estadual da Paraíba, **com ônus** para o órgão de origem, a partir de 16/10/2024 pelo prazo de 1 (um) ano.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0307/2024/GCG-CG **Cabedelo-PB, 16 de outubro de 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,
RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestora	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0067/2024 Nº 0068/2024 Nº 0069/2024 Nº 0070/2024 Nº 0071/2024 Nº 0072/2024 Nº 0073/2024 Nº 0074/2024 Nº 0075/2024 Nº 0076/2024 Nº 0077/2024 Nº 0078/2024	Aquisição de Material de Apoio a Eventos e Eletrodomésticos.
Fiscal	Cabo QPC	525.715-8	Swelghiton Nery Marinho		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 306/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 16 de outubro de 2024

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/77068, datado de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 09 de outubro de 2024, o SD REC QPC Matr. 531603-1 BRENO WESLY GRIJP, solteiro, classificado no CE, filho de Eric de Grijp e Roseli Evangelista da Silva, nascido no dia 28/04/1996, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 030, 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, matrícula nº 830.127-6, designado como Gestor do Contrato Administrativo nº 0002/2024, celebrado com a EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, no processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00373, através da Portaria nº 015, de 07 de junho de 2024, pelo servidor FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 830.128-7, como Gestor do referido contrato, conforme solicitação realizada através do OFÍCIO Nº LTP-OFN-2024/00529.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº021/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0012/2024 e 0022/2024	AQUISIÇÃO DE IN-SUMOS: PANIFICA-DOS	GESTOR	Aluskka Canutho da Silva	940.640-9	012.231.054-31
		FISCAL	Ana Tavares da Silva Lira	649.487-1	032.624.324-07

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 10 de outubro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL
MAT.: 186.678-8

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 0006/2024-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
009/2024	DESINSETIZAÇÃO/ DESRATIZAÇÃO	Gestor	Marina Maria Duarte de Oliveira	916.201-1	024.902.613-98
		Fiscal	Lucimário Queiroga	942.426-1	054.765.054-07

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 16 de outubro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 187.538-8

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 055/2024

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1: DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a nova composição da Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA, já devidamente instituída conforme Artigos 6º e 7º da Portaria SUDEMA/DS nº 19/2020, publicada em 27/03/2020.

PRESIDENTE: Manoel Victor Meira Lima Vidal
VICE-PRESIDENTE: Náhya Maria Lyra Cajú
MEMBROS:

Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior - Titular
Eloizio H. H. Dantas - Suplente
Clayriston Sousa. Alves - Titular
Rayssa Sousa de Andrade Toscano Lins - Suplente
Taissa Regis dos Santos - Titular
Anderson Alves de Alcantara - Suplente
Yuri Vieira Batista Ferraz- Titular
Maria Niédja Silva Lima - Suplente
Lucas Coutinho Fernandes - Titular
Yanara Pessoa Leal - Suplente
Alciênia Silva Albuquerque - Titular
Rubens Bruno Oliveira de Almeida - Suplente
Samara Galvão da Silva - Titular
Rhafael Cainã Santos de Melo - Suplente
Ana Mayara Andriola Medeiros - Titular
Tanea Maria Montenegro de Moura – Suplente
Anderson Barbosa de Farias - Titular
Deyse Karoline Rodrigues Dos Santos - Suplente
Leandro Costa Silvestre - Titular
Isabella Lais Chalegre Rodrigues de Andrade - Suplente
Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – Titular
Goldie Coutinho Rodrigues Verissimo – Titular
Itallo Harlan Reinaldo Alves Gomes – Titular
Nathalia Falcão Alves de Albuquerque - Suplente
Umbelino José Peregrino Araújo De Albuquerque – Titular
Jefferson da Costa Silva – Suplente
Taciana Wanderley Cirilo - Titular
Themis dos Santos Salvador - Suplente

Art. 2º Esta Portaria substitui a Portaria SUDEMA DS nº 041/2024 publicada em Diário Oficial do Estado em 02/08/2024.

Art. 3: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 068/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos. RESOLVE:



Art. 1º. CRIAR Comissão de Verificação de Enquadramento e Progressões Funcionais dos Funcionários da CEHAP, com o objetivo de apurar e sanar eventuais irregularidades relacionadas ao enquadramento funcional indevido do servidor JOÃO GUSTAVO SIMPLICIO (CHP-PRC-2022/03239), bem como investigar casos semelhantes que possam ter ocorrido ao longo do tempo no quadro de funcionários desta Companhia.

Art. 2º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no art. 1º desta portaria.

Charlene Nayana Nunes Alves Gouveia - Matrícula: 600.127-1

Emanuella Clara Oliveira Felipe - Matrícula: 901.001-7

José Roberto da Silva - Matrícula: 600.056-8

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 047/2024/GSUP/PROCON/PB
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0003/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **TANIA MARIA BARBOSA**, Matrícula 93.230-2, como Fiscal Titular em Substituição ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA** – Matrícula 179.015-3 e **RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE** - Matrícula 143.087-1, como Fiscal Substituto do Contrato nº 0003/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 102/2023, celebrado com a Empresa Localiza Rent a Car S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024.

JULIANA QUEIROZ DE SÁ BENEVIDES
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO PROCON-PB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0035/2024

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar a servidora **Elisane Abrantes de Sousa Luz**, Matrícula 187.249-4, CPF 094.327.794-91; para exercer a função de Gestora dos Contratos firmados pelo Projeto Cooperar do Estado da Paraíba com objetivo de implantação das Tecnologias Sociais do PB Rural Sustentável.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0036/2024

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019, em cumprimento ao Art. 40 §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 19 de agosto de 2024 da Secretaria de Estado da Administração.

Resolve:

1) Constituir Comissão de Sindicância Administrativa composta por este Ordenador de Despesas: **Omar José Batista Gama**, Matrícula 186.828-4 e pelos servidores: **Gustavo Henrique de Vasconcelos Duarte**, Matrícula 177.067-5 e **Ronaldo César Pereira de Souza**, Matrícula 188.637-1; para sob a presidência do primeiro proceder a apuração da responsabilização de multas e infrações de trânsito no âmbito do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 013/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº 179.692-5, para exercer a função de Gestor dos **Contratos nº 014/2024 e 015/2024**, firmados com as empresas **INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA**, CNPJ nº 02.368.789/0001-63, e **MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 47.150.573/0001-65, respectivamente e cujos objetos é o fornecimento de **POLPA DE FRUTA** e **GÊLO** para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº CCG-PRC-2024/00008 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2024.

PORTARIA CCG Nº 014/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidora **ANA HELOISA BRAGA DE SENA**, matrícula nº 187.615-5, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 011/2024**, firmado com a empresa **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO (EPC)**, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, cujo objeto é o serviço de publicação de atos no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB, assinatura digital e física do Diário Oficial da Paraíba e assinatura do Jornal “A União” para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº CCG-PRC-2024/00559 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 16 de outubro de 2024.


Irlis Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretaria Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.001-5

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 412

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada

nº 0051/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços especializados na elaboração de projeto executivo, levantamento topográfico e georreferenciamento, durante o exercício de 2021, conforme contrato entre a SETDE e a empresa CLAUDINÉIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME ? ISNEP Engenharia;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	1.500 0000	29.000,00
TOTAL			29.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda -
Fazenda
Título de Unidade Responsável


Rosane Borges Lucas
Secretaria de Estado da Cultura e do
Patrimônio Histórico e Artístico
Título de Unidade Responsável

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 413

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0212/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da construção do laboratório (modelo 2) e reforma do Instituto de Educação da Paraíba (IEP), em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/03340;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	655.000,00
TOTAL			655.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda -
Fazenda
Título de Unidade Responsável


Rosane Borges Lucas
Secretaria de Estado da Cultura e do
Patrimônio Histórico e Artístico
Título de Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 414

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0211/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra construção do novo prédio da E.E.E.F. Padre Geraldo Da Silva Pinto em Solânea/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/03327;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	261.975,56
TOTAL			261.975,56

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Loureiro dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda -
Fazenda
Título de Unidade Responsável


Rosane Borges Lucas
Secretaria de Estado da Cultura e do
Patrimônio Histórico e Artístico
Título de Unidade Responsável

Portaria Conjunta nº 415

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0214/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M João Silveira Guimarães, em São Bento/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/03342;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	252.500,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	180.000,00
TOTAL			432.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 416João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0210/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e construção do recreio coberto da ECIT Olivina Olivia Carneiro da Cunha, em João Pessoa ? PB, no valor de R\$ 1.724.213,20 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/03292. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	89.756,70
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.634.456,50
TOTAL			1.724.213,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 417João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0213/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução e conclusão da reforma e ampliação de ginásio da E.E.E.F. Antônio Camelo, em Alhandra? PB, no valor de R\$56.655,11 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/03357.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	14.070,04
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	42.585,07
TOTAL			56.655,11

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 418João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0216/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional na escola E.E.F Chagas Soares, em Itaporanga?PB, no valor de R\$ 785.272,66 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2024/03341.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	785.272,66
TOTAL			785.272,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1162

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004854-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ JONAS MACEDO RODRIGUES**, no cargo de **Professor de Educação básica 3**, matrícula nº **89.652-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1166

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006436-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **REGINALDO DA SILVA LIMA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **93.662-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005359-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **143.521-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 09 de outubro de 2024.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20657	177.061-6	LUCINALDO DE FARIAS GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:
CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítima o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20372	918.656-5	FABRÍCIO FERREIRA DE CARVALHO
2.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS
3.	SAD-PSE-2024/20379	908.136-4	SABRINA GRASIELLE DE CASTRO BERNARDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos

Públicos, **RESOLVE**:
NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20971	192.731-1	ELLOÍSE RACKEL COSTA LOURENÇO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:
NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/21003	176.358-0	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 16 de outubro de 2024.
THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03815
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009.2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE MEDICINA INTENSIVA
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>
Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.
AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing



ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, objetivando a contratação de empresas para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde/Projeto AMAR

Objeto resumido: inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para participar de sorteio para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na rede de Saúde/Projeto AMAR.

Prazo de inscrição: 21/10/2024 a 25/10/2024- Das 08h00 às 12h00.

Local para inscrição: Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, CEP 58.038-230, Celular: (83) 99164-0314, João Pessoa–PB.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os horários mencionados neste aviso de Edital de Chamamento Público referem-se ao horário oficial local. João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 017/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/01961, SCT-PRC-2024/01962, SCT-PRC-2024/01963, SCT-PRC-2024/01964, SCT-PRC-2024/01966 e SCT-PRC-2024/01968, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.126.845-5

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (JAGUARIBE)

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0002-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.156.913-7

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (INDUSTRIAS)

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0003-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.164.629-8

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (INDUSTRIAS 2)

EMPRESA: AQUARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.742.263/0004-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.274.908-2

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (JAGUARIBE 2)

EMPRESA: COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 08.226.759/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.149.312-2

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (JAGUARIBE)

EMPRESA: COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 08.226.759/0003-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.278.218-7

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO SOARES DE ANDRADE

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA (CRISTO REDENTOR)

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 063/2024

DATA 02/10/2024
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01530-3
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL CARNE BRANCA), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	R\$ 90.837,20
VALOR TOTAL			90.837,20

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Outubro 2024

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2024
CEC-SEIRH-SEDAP (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01568-6)
PROCESSO Nº DAS-PRC-2023/00081.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO 938928/2022 MAPA/SEDAP E CONTRATO DE REPASSE Nº1086046-63/2022, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC-SEIRH torna público que a licitação acima mencionada, marcada para o dia 23 de outubro de 2024, às DEZ HORAS (horário de Brasília), FICA PRORROGADA PARA 23/10/2023 às CATORZE HORAS, por motivo de choque de horário na programação da CEC_SEIRH. LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial MakadeshMall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102, mantendo-se inalterado os demais itens do Edital.

João Pessoa, 16de outubro de 2024.
WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 13-00178-7
Nº do Contrato 0001/2013
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado VICI CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 37.644.775,90
Nº do Aditivo 18
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2013 A 7/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.718.636,13
Gestor do Contrato HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 3458/2024 em João Pessoa, 11 de outubro de 2024. Prazo: 365 dias. Para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Livramento, composto por emissário de recalque, estações elevatórias, estação de tratamento, rede coletora e ligações domiciliares. Tendo a ETE uma área de 2,2290 há. Processo: 2023-004854/TEC/LI-8780.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2024/01610– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0162/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação do repentista HELÂNIO MOREIRA, para apresentação no evento De Repente no Estrada 2024, no dia 19 de outubro de 2024, às 19h, em Pilar – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 16 de outubro de 2024.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no Processo nºFEC-PRC-2024/01609– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0161/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação do repentista ANDRÉ SANTOS, para apresentação no evento De Repente no Estrada 2024, no dia 19 de outubro de 2024, às 19h, em Pilar – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2024.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 024/2024
CONTRATOS Nº 048/2024 E Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/01879

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI
Tipo: Menor Valor por Item
Valor: R\$ 1.204,67
Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 198/2024, desta Companhia, para contratar as empresas ORIGINAL EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA- NPJ 38.006.479/0001-46 e TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 03.013.781/0001-47, objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, conforme condições descritas no Termo de Referência.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 15 de outubro de 2024.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
TERMO DE PARCERIA FIRMADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2024 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP E A UNIÃO PORMORADIA POPULAR DA PARAÍBA –UMP/PB
Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2023/00850
Objeto: a doação de terrenos localizados na cidade de Bayeux-PB.
Constitui objeto do presentea doação de terrenos localizados na cidade de Bayeux-PB, para a construção do Residencial Diana Guerra I, II, III compostos num total por 192 apartamentos a serem construídos através do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades do Governo, conforme Portaria do Ministério das Cidades Nº 355 de 9 de abril de 2024 que divulgou as propostas selecionadas.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa-PB, 15 de OUTUBRO de 2024.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01
Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3542/2024 em João Pessoa, 15 de outubrode 2024 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Implantação de Conjunto Habitacional Popular com 30 unidades habitacionais. Com sistemade esgotamento sanitário do tipo tratamento individual, composto por fossa séptica e sumidouro. Município: LAGOA – UF: PB. Processo: 2024-002232/TEC/LI-0166.

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0004/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO/PROCASE
Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor original do Contrato 19.920,00
Nº do aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS COM 12.000 (DOZE MIL) BTUS NO CONTRATO Nº 004/2024 ACRESCENDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO SEU OBJETO.
Valor do Aditivo 4.980,00
Período da Vigência do Contrato 22/08/2024 A 21/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 07/10/2024
FREI ANASTÁCIO – SECRETÁRIO DA SEAFDS

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00083.
Nº do Instrumento 0051/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME CONTRATO ENTRE A SETDE E A EMPRESA CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO ME ? ISNPE ENGENHARIA
Valor 29.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.4490.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 09/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 09/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 412 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/01719
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01840-4.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONVOCAÇÃO À FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PBSAÚDE) PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA, POR MEIO DOS SUBSÍDIOS TÉCNICOS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: FUNDACAO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE -PB SAUDE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.38.111.778/0001-40, perfazendo o valor global de R\$ 57.049.183,25 (cinquenta e sete milhões, quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0493/2024
Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.47.170.510/0001-70
Data da Assinatura: 14/10/2024
Vigência: 12 (doze) meses
Classificação Funcional Programática: 1882
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000
Reserva: 12445
Valor Global: e R\$ 2.349,16 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha
Matrícula nº: 92.599-3
Portaria nº: 716/GS - 21/11/2019
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DA ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº0018/2024, PREGÃO Nº 097/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0494/2024
Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.07.484.373/0001-24
Data da Assinatura: 04/10/2024
Vigência: 12 (doze) meses
Classificação Funcional Programática: 2020
25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.1.1002
Reserva: 13158
Valor Global: R\$ 27.245,40 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Gestor do contrato: Wenia Brito Barreto do Nascimento
Matrícula nº: 189.401-3
Portaria nº: 343/GS - 03/05/2022
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF, ATRAVÉS DA ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº0073/2024, PREGÃO Nº 289/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0498/2024
Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
CNPJ: 22.965.509/0001-01
Nº do Cadastro: 23-01803-5
Data da Assinatura: 16/10/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000
Reserva: 12692
Valor Global: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA
Matrícula nº 92.599-3
Portaria nº: 716/GS -21/11/2019
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA NO PROCESSOSSES-PRC-2024/21296.

EXTRATO

CONTRATO Nº 0477/2024
Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 37.730.284/0001-81
Nº do Cadastro:
Data da Assinatura: 14/10/2024
Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000
Reserva: 12533
Valor Global: R\$ 192,04 (cento e noventa e dois reais e quatro centavos).
Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA
Matrícula nº 92.599-3
Portaria nº: 0716/2019
OBJETO:
Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador da Paraíba e Hemorrede Estadual,

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 24-10422-4
Nº do Contrato: 0333/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CLINICA DE LITOTRICIA DA PARAIBA LTDA
Objeto: CHAMADA PÚBLICA 004/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Valor (Original): R\$ 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.60
2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/08/2024 a 21/08/2025
Data da assinatura: 21/08/2024
Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03661-3
Nº do Contrato 0458/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 5.190.700,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, COM INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HARDWARE, HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS, CONECTIVIDADE ENTRE UNIDADES DESCENTRALIZADAS, GESTÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.40.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº ° 0312/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º58.284.044/0001-69
Data da Assinatura: 15/10/2024
Vigência: 15/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1891 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:14837
Valor GlobalR\$ 197.984,49 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO-PB, NO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/27182.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0306/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 15/10/2024
Vigência: 15/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:13978
Valor Global: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13349.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2024
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ n.º 02.715.056/0001-58
Data da Assinatura: 26de agosto de 2024
Vigência: 01 a 31 de julho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 13597
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/24756 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2024
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 13.583.677/0001-41
Data da Assinatura:12de setembro de 2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva:13564
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/27024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 13.583.677/0001-41
Data da Assinatura:12de setembro de 2024
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva:13566
Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/27048 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 83/2024
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:DAVID DE MENESES DE AGUIAR.
CNPJ n.º24.041.119/0001-70
Data da Assinatura: 11desetembro de 2024
Vigência: 01 a 31 de julho
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000
Reserva: 13593
Valor Global: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (HIGIENIZAÇÃO), COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/26983 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ARRUDA PINTO
Data da Assinatura:16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 14888
Valor Global: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS ELÉTRICAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2471/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLAR NORDESTINA
Data da Assinatura:16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14854
Valor Global: R\$ 97.530,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2334/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLAR NORDESTINA
Data da Assinatura:16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 14887
Valor Global: R\$ 97.530,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE



DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2469/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: L CAMPOS
Data da Assinatura: 16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.00000.9.1.0000
Reserva: 14886
Valor Global: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2472/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ELETROMED
Data da Assinatura: 16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14852
Valor Global: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ELETROMED
Data da Assinatura: 16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14827
Valor Global: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2474/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SERVBRASIL
Data da Assinatura: 16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 14844
Valor Global: R\$ 319.374,15 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NNMED
Data da Assinatura: 16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14964
Valor Global: R\$ 650.119,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA – POLYLAB

Data da Assinatura: 16.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14910
Valor Global: R\$ **R\$ 374.084,25 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2345/2024.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02961
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01847-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS DO PACIENTE CRISTOVÃO EROTILDES DE ABREU.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0993/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006-65**, no valor total de R\$ 32.590,40 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03846
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01848-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME SUS E EXTRA SUS. PACIENTE JOAO CLAUDINO DOS SANTOS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0995/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI 06.204.103/0001-50**, no valor total de **R\$ 18.165,37 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03469
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ARTIGO 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01850-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE JOSEFA ALVES DE SOUSA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0992/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, 06.204.103/0001- 50**, no valor total de R\$ 18.165,37 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE**



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03466

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01857-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARDIOVERSOR LIFEMED.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1000/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 37.014.740/0001-97, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02906-8
Nº do Contrato 0896/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FL INFORMATICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, SERVIÇO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO DE 500, 300 E 200 MB RESPECTIVAMENTE PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES.
Valor 44.217,96
Período da Vigência do Contrato 10/10/2024 A 10/10/2025
Data da Assinatura 10/10/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03927-2
Nº do Contrato 0206/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 154.548,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS BAUMER- INEXIGIBILIDADE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor do aditivo 154.548,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 8/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/10/2024
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de
Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01466-2

Com base no Termo de Julgamento de fls. 2024/2029 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04001, no Parecer Nº 416/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 09/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Obras de implantação e pavimentação e urbanização do Binário de Jacumã, integrado à rodovia PB-008, com extensão de 5,27 km”, e ADJUDICO em favor da empresa GTM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF de nº. 42.340.181/0001-45, com proposta no valor de R\$ 6.473.775,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01416-6

Com base no Termo de Julgamento de fls. 549/554 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04649, no Parecer Nº 419/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que

instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 06/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-317, Trecho: Riacho dos Cavalos/São Bento, com extensão de 25,40 km”, e ADJUDICO em favor da empresa AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/MF de nº. 69.374.585/0001-06, com proposta no valor de R\$ 36.341.508,53 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01414-0

Com base no Termo de Julgamento de fls. 399/408 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04211, no Parecer Nº 415/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de “Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia PB-246, trechos: Passagem/Cacimbas e Entr. PB-238/Desterro/ Divisa PB-PE, com extensão de 20,16 Km”, e ADJUDICO em favor da empresa MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.657.562/0001-17, com proposta no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01430-6

Com base no Termo de Julgamento de fls. 420/425 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/02857, no Parecer Nº 418/2024 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 90007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da via de ligação entre o Centro de Convenções (PB-008)/Mangabeira VIII (Entr. Av. Jatobá), com extensão de 1,414 Km, e ADJUDICO em favor da empresa CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.487/0001-56, com a proposta no valor de R\$ 2.031.164,10 (dois milhões, trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa (PB), 15 de outubro de 2024.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03498-2
Nº do Contrato 0047/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
Valor Original do Contrato 14.734.322,60
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM MAIS 120 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2021 A 28/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.340.491,03
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03303-3
Nº do Contrato 0046/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 4.353.745,05
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/8/2022 A 15/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.165.207,77
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AUTORIZO o ato de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 168/2023 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, publicada no Diário Oficial de Pernambuco em 21 de outubro de 2023, com base no Parecer nº 2818/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para a contratação da empresa MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 20.217.637,08 (vinte milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos), tendo como objeto da avença o fornecimento de KITS DE MATERIAL ESCOLAR para os(as) discentes da educação básica da rede pública estadual de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com o Processo Administrativo SEE-PRC-2024/34398.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81236-5
Nº do Instrumento 0436/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO. PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/37017.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.357.119,06
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81286-1
Nº do Instrumento 0451/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/35471.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.273.486,94
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81291-8
Nº do Instrumento 0465/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/35023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.013.354,35
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81313-2
Nº do Instrumento 0419/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO NUMERO SEE-PRC-2024/36896.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81368-0
Nº do Instrumento 0472/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/36797
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81516-0
Nº do Instrumento 0535/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Valor Original do Instrumento 1.252.370,60
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/35446
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 16/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81561-5
Nº do Instrumento 0545/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
Valor Original do Instrumento 1.099.736,61
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/36715
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80038-7
Nº do Instrumento 0554/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÃ
Valor Original do Instrumento 250.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/36193
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80063-8
Nº do Instrumento 0584/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 1.136.749,56
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/37355.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.633.245,77
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80129-4
Nº do Instrumento 0560/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO
Valor Original do Instrumento 250.000,00

Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/36213.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81038-2
Nº do Instrumento 0394/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Valor Original do Instrumento 526.865,74
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 580.790,61 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), SENDO UTILIZADO O VALOR DO RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 53.924,87 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/11695.
Valor do aditivo 53.924,87
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2024
Publicado no DOE em 26/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80001-1
Nº do Instrumento 0504/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Valor Original do Instrumento 1.323.482,97
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME SEE-PRC-2024/37328.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2022 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.358.998,23
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80725-3
Nº do Instrumento 0250/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Valor Original do Instrumento 508.200,11
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A META PROPOSTA INCLUINDO DETERMINADOS ITENS QUE NÃO ESTAVAM PREVISTOS INICIALMENTE, CONFORME CONSTA NOS AUTOS PARA MELHOR ATENDER AO OBJETO DO CONVÊNIO, O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO PERMANECE O MESMO INICIALMENTE PROPOSTO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/23367.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/11/2023 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80742-3
Nº do Instrumento 0261/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POINHOS
Valor Original do Instrumento 2.171.712,34
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/34577.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/11/2023 A 21/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00481.
Nº do Instrumento 0214/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES, EM SÃO BENTO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/03342
Valor 432.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 432.500,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 415 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00482.
Nº do Instrumento 0210/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ECIT OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA ? PB, NO VALOR DE R \$ 1.724.213,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03292.
Valor 1.724.213,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.724.213,20
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 416 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00480.
Nº do Instrumento 0211/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F. PADRE GERALDO DA SILVA PINTO EM SOLÂNEA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/03327
Valor 261.975,56
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 261.975,56
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 414 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00479.
Nº do Instrumento 0212/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP), EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/03340
Valor 655.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 655.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 413 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00483.
Nº do Instrumento 0213/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DA E.E.E.F. ANTÔNIO CAMELO, EM ALHANDRA? PB, NO VALOR DE R\$56.655,11 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03357.
Valor 56.655,11
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 56.655,11
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 417 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00484.
Nº do Instrumento 0216/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA?PB, NO VALOR DE R\$ 785.272,66 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/03341.
Valor 785.272,66
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 15/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 785.272,66
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 418 publicada no DOE de 17/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

DATA: 16/10/2024
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.00315.2024
REGISTRO NA CGE: Nº 24-01347-5
BANCO DO BRASIL Nº 1053214
De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 003/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio (microfones, antenas, fones de ouvido, entre outros) para atender à necessidade das transmissões ao vivo externas da Rádio Tabajara FM e Rádio Parahyba FM,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital, para atender às necessidades da EPC e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
LOTE 01 EMPRESA: G F COMEX LTDA CNPJ:23.358.643/0001-07						
01	Microfone de mão com fio e chave on/off Transdutor dinâmico; Padrão de captação cardióide; Resposta de frequência 40 a 16.000 Hz; Sensibilidade de 2,7 mV/Pa a 1 kHz; Impedância de 350 Ω a 1 kHz; Conexão XLR-3; Marca de referência: Sennheiser , similar ou de melhor qualidade.	Und.	08	Sennheisere-835S	1.197,70	9.581,60
LOTE 02						
01	Microfone de mão sem fio e chave on/off Áudio digital 24 bits; Procura automática de canal; Latência igual ou menor que 3,2 ms; Rejeição à espúrios maior que 75 dB; Saída de áudio XLR e 1/4" TRS Balanceados; Antenas destacáveis BNC 50 Ohm; Gabinete metálico; Microfone dinâmico e padrão cardióide; Nível máximo de 8,2 dBV; Chave on/off e display com informações do canal, frequência e nível de bateria; Alcance mínimo de 100 metros; Duas pilhas AA alcalina 1,5V ou NiMH 1,2V com autonomia acide 8h; Marca de referência: Shure , similar ou demelhor qualidade.	Und.	04	FRACASSADO		
LOTE 03 EMPRESA: AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA CNPJ: 35.084.256/0001-09						
01	Microfone de mão sem fio duplo com botão liga/desliga Microfone duplo de mão; Transdutor dinâmico; Padrão de captação cardióide; Resposta de frequência 60 a 16.000 Hz; Alcance mínimo 25 m; Autonomia mínima 8h das baterias; Conexão de saída 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4" TS; Alimentação de 100 a 240 VAC; Marca de referência: Kadosh , similar ou de melhor qualidade.	Und.	03	KADOSH kds- -302m	633,33	1.899,99
LOTE 04 EMPRESA: AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA CNPJ: 35.084.256/0001-09						
01	Microfone para estúdio Condensador permanentemente polariza- do com placa traseira de carga fixa; Padrão de captação cardióide; Resposta de frequência 20 a 20.000 Hz; Sensibilidade em circuito aberto de –33 dB (22,4 mV) ref. 1V a 1 Pa; Nível de pressão sonora 148 dB SPL, 1 kHz a 1% de T.H.D; Alimentação fantasma (phantompower) de 11-52V DC, tipicamente 3,8 mA; Conexão XLRM; Com suporte anti-vibração para estantes com rosca de 5/8"-27 fios e adaptador de 5/8"-27 a 3/8"-16 fios; Marca de referência: Audio-Technica , similar oude melhor qualidade.	Und.	02	AUDIO-TECH- NICA at2020	995,00	1.990,00

LOTE 05						
01	Braço articulados para microfones Construído em aço e alumínio com molas para evitar transmissão de vibração; Fácil regulagem; Base giratória 360°; Suporte de até 800g; Braços articulados que se esticam até a distância de 85 cm; Cor preta; Marca de referência: Audivi , similar ou de melhor qualidade.	Und.	02	FRACASSADO		
LOTE 06 EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE CNPJ: 19.918.905/0001-73						
01	Sistema de distribuição de antena 2x1:4 Faixa de frequência 470 a 960 MHz; Divisor ativo duplo 1:4; Saída BNC para cascadeamento; Alimentação DC para antena ativa 15 VDC bias; Impedância 50 Ohm; Marca de referência: Shure , similar ou de melhor qualidade.	Und.	01	AudioTechnica AT2035	6.904,00	6.904,00
LOTE 07						
01	Antena direcional ativa Faixa de frequência 470 a 900 MHz; Antena ativa -6 dB, 0 dB, +6 dB, +12 dB; Alimentação 10-15 VDC bias; Conector BNC Fêmea; Impedância 50 Ohm; Abertura horizontal mínima de 70° @-3dB; Marca de referência: Shure , similar ou de melhor qualidade.	Und.	02	FRACASSADO		
LOTE 08 EMPRESA: EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.312.601/0001-33						
01	Antena dipolo 1/2 onda Omnidirecional 1/2 Onda; Conector BNC Fêmea; Frequência de operação 578 a 638 MHz; Permite operar com 45° em relação à posição horizontal; Marca de referência: Shure , similar ou demelhor qualidade.	Und.	02	ShureShure - (UA8- 578-638)	475,70	951,40
LOTE 09						
01	Fone de ouvido Auscultadores circum-aurais e fechados; Diâmetro do driver 40 mm; Resposta de frequência 10 a 20.000 Hz; Impedância de 63 Ω a 1 kHz; Sensibilidade 106 dB/mW; Potência máxima 1000 mW; Conector TRS 1/8" (3,5 mm) e adaptador para 1/4" (6,35 mm); Cabo espiral 1,2 m (3 m estendido); Marca de referência: Sony , similar ou de melhor qualidade.	Und.	08	FRACASSADO		
LOTE 10 EMPRESA: BSB TIC SOLUCOES LTDA CNPJ: 04.202.019/0001-71						
01	Monitor de áudio de mesa (Par) Potência 24 W RMS (2x12 W); Entrada PC e Aux RCA; Nível de Entrada PC: 700 mV ± 50 mV e AUX 550 mV ± 50 mV; Tweeter 1,2"; Woofer 4"; Distorção 0.5%; Resposta de frequência 75 a 18.000 Hz; Bivolt; Marca de referência: Edifier , similar ou de melhor qualidade.	Und.	04	Edifier R980T	942,25	3.769,00
LOTE 11						
01	Sistema de retorno sem fio 1x Transmissor: Transmissão na faixa de 596 a 632 MHz; Disponibilidade de 20 canais; Potência de RF 100 mW; Distância de transmissão mínima de 90 m; Resposta de frequência de áudio 38 a 15.000 Hz; SNR típico 90 dB; Modulação FM; Entrada de áudio 1/4" e XLR balanceado; Saídas de áudio para cascadeamento e fones; Marca de referência: Shure , similar ou outro de melhor qualidade. 1x Receptor:	Und.	01	FRACASSADO		

01	Controle ativo de ganho de RF; Rejeição à canais adjacentes maior que 70 dB; Potência de saída de áudio 100 mW @1kHz, 1% THD, 32 Ω; Saída de áudio TRS 1/8" (3,5 mm); Fone de ouvido intra-auricular; Alimentação 2x AA 1,5 V; Tempo de bateria de 4 a 6 horas em uso contínuo; Marca de referência: Shure , similar ou demelhor qualidade.	Und.	01	FRACASSADO		
LOTE 12 EMPRESA: BIQUAD TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.922.350/0001-01						
01	Receptor de retorno sem fio 1x Receptor: Controle ativo de ganho de RF; Rejeição à canais adjacentes maior que 70dB; Potência de saída de áudio 100mW @1kHz,1%THD, 32 Ω; Saída de áudio TRS 1/8" (3,5 mm); Fone de ouvido intra-auricular; Alimentação 2xAA 1,5V; Tempo de bateria de 4 a 6 horas em uso contínuo; Marca de referência: Shure , similar ou demelhor qualidade.	Und.	01	Sennheiser EW IEM G4	5.142,63	5.142,63
LOTE 13 EMPRESA: G F COMEX LTDA CNPJ: 23.358.643/0001-07						
01	Mesa de áudio 8 canais (6 combo + 2 TS); 4 saídas de fone de ouvido, sendo 3 personalizadas e uma principal; Conexão TRRS (com cabo TRRS incluso para conexão ao telefone); Interface de áudio USB com 12 entradas e 4 saídas Equalizador de 3 bandas com função low-cut; Função Mix-Minus que previne feedback em entrevistas telefônicas; 6 SoundPads programáveis, com 13 sons pré-gravados; Grava até 24-bits / 96 kHz, e até 48 kHz em gravação simultânea (computador/ cartão SD); Marca de referência: Zoom , similar ou demelhor qualidade.	Und.	02	Zoom L-8	3.840,00	7.680,00
LOTE 14 EMPRESA: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 43.905.981/0001-29						
01	Caixas amplificadas Potência 200W RMS (150W Woofer e 50W Driver) Amplificador classe AB; Woofer 15" e Driver de titânio 34 mm; Resposta de frequência 55 a 18.000 Hz; Duas bandas de equalização; Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4"; Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2 Saída MIX OUT através de conector XLR; Reprodução de arquivos MP3 através de porta USB/SD card; Comunicação via Bluetooth; Receptor de rádio FM; Dois Pontos para montagem "fly"; Receptáculo 35 mm para montagem em pedestal com de travamento; Pedestal; Marca de referência: Staner , similar ou de melhor qualidade.	Und.	03	STANER PS1501	2.249,00	6.747,00
LOTE 15						
01	CODEC FIXO ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMEN-TO BASE (instalação na emissora) Especificações de entrada/saída Entradas de áudio analógico 2 XLR fêmea (Canal 1 microfone/linha; canal 2 somente linha); Saídas de áudio analógico 2 XLR macho; Entrada AES3 1 XLR fêmea (Entrada canal 1; compartilhada com entrada analógica Can. 1); Saída AES3 1 XLR macho; Fones de ouvido 1 plugue 6,35mm (1/4") nos painéis frontal e traseiro (uma saída); Impedância da entrada de áudio > 5K ohms;	Und.	01	FRACASSADO		

01	Impedância da saída < 50 ohms balanceada; Nível de corte +22 dBu (entrada e saídas); Conversores A/D e D/A 24 bits; Resposta de frequência 20 Hz a 22 kHz. Interfaces de dados e controle Porta host USB 2.0 (Tipo B) no painel traseiro; LAN (Rede local) com conector RJ45 10/100; Portas de controle GPIO 4 entradas com isolamento óptico e 4 saídas de relé estado sólido via conector DB-15; Serial RS232 até 115 kbps com ou sem controle de fluxo CTS/RTS via conector DB9 fêmea, pode ser usado como canal de dados proprietários; Protocolos SIP (EBU N/ACIP 3326 compliant), RTP, DHCP, SNMP, DNS, HTTP, IGMP, IPv4/IPv6, RTCP, STUN, SSL Security Certificate. Marca de referência: Tieline , similar ou de melhor qualidade.	Und.	01	FRACASSADO		
LOTE 16						
01	CODEC MÓVEL ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMEN-TO MÓVEL (usoexterno portátil/móvel) Especificações de entrada/saída Entradas de áudio analógico 3 entradas XLR fêmea de microfone/linha; Saídas de áudio analógico 2 XLR macho; Entrada AES3 (via entrada 1) AES42 (via entrada 1) 1 XLR fêmea (Entrada canal 1; compartilhada com entrada analógica Can. 1 e entrada AES42 Can. 1); AES42 (via entrada 1) 1 XLR fêmea (Entr. canal 1; compartilhada com entrada analógica Can. 1); Entradas/Saídas auxiliares RCA S/PDIF, ou E/S micro-USB, ou entrada de linha estéreo de 3,5 mm; Saída de fones de ouvido 3 conectores de 6,35 mm (1/4"); Porta de controle E/S Quatro entradas de relé e quatro saídas óptico-isoladas via conector DB15; Alimentação phantom p/ microfone selecionável de 10 V ou 48 V em todas as entradas XLR Analógicas; -Alimentação phantom digital AES42 10 V nominais; Impedância de entrada Alta impedância > 5K ohms (entrada de linha); Aproximadamente 2K ohm (entrada de microfone) -Impedância da saída 50 ohms balanceada Nível de corte +22 dBu (entrada e saídas XLR) -Conversores A/D e D/A 24 bits. Interfa-ces de dados e controle USB 2 portas host USB 2.0 LAN -(Rede local) 2 portas Gigabit Ethernet Rede avançada Marcação VLAN (IEEE 802,1Q802,1p) -Serial RS232 até 115 kbps com ou sem controle de fluxo CTS/RTS via conector DB9 fêmea, pode ser usado como canal de dados proprietários -Protocolos suportados SIP (compativel com EBU N/ACIP 3326, 3368), RTP, DHCP, SNMP, DNS, HTTP,IGMP, IPv4/IPv6, RTCP Compativel com I3P EBU3347, STUN, SSL, FTP ISDN via módulo LTE Dual SIM Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n com suporte a duas bandas (2,4 e 5 GHz) -Funcionamento do codec por bateria (móvel / portátil) Bateria Pack de baterias recarregáveis de Li-ion RRC2057; 7,5 V, 6,4 Ah, 8 A; -Carga rápida; 240 g Operação com bateria até 6,5 horas Temperatura de arma-zenagem da bateria Máx: -20 °C a +50 °C -Recomendada: -20 °C a 25 °C Tempo de carga da bateria (no codec com fonte de alimentação conectada) Tempo de carga com corrente máxima < 4 horas a 25 °C Duração prevista da bateria Mínimo de 300 ciclos de carga/ descarga se seguir as especificações de carga/descarga do fabricante. -Marca de referência: Tieline , similar ou demelhor qualidade.	Und.	01	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL R\$44.665,62 (Quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).						

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE



Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 027/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00186.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ART REC PRODUcoes CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 18 de outubro de 2024, para a realização do evento “TRIBUTO AO REI DO POP COM RODRIGO TEASER”.

Data da Assinatura: 16/10/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 051/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00285.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: DEISE DE SOUZA ALENCAR (ARTEIEVENTOS).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 19 de outubro de 2024, para a realização do evento “STAND UP COM BRUNA LOUISE”.

Data da Assinatura: 16/10/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 14744

Valor Global: 15.000,00 (Quinze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **310/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024

Vigência: setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 14745

Valor Global: 400,00 (Quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **309/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12031/2024

PROCESSO 25.213.000062.2024

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12031/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de Desinsetização e Desratização, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: ASSUERO BERTOLDO ROLIM, inscrita no CNPJ nº 34.566.188/0001-51, no valor de 17.513,66 (dezessete mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 600.

Cajazeiras-PB, 16 de outubro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA

DIRETORA GERAL

MATRÍCULA Nº 187.538-8

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1815

Reserva: 13934

Valor Global: R\$ 21.669,54 (Vinte e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/27127**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 13437

Valor Global: R\$ 63.948,48 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PR-2024/26330**.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: LEMOS & MORAIS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA

CNPJ n.º 05.913.968/0001-22

Data da Assinatura: 15/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14862

Valor Global: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 234/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: PATOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 30.330.222/0001-33

Data da Assinatura: 16 de outubro 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14734 Elemento de Despesa:
33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **309/2024** e **SES-PRC-2024/30009** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14858 Elemento de Despesa:
33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 34.240,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **317/2024** e **SES-PRC-2024/30011** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE PB24-01659-2

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024 com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133, consoante parecer jurídico da SUDEMA **1785/2024/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor das empresas: **DIGICROM ANALÍTICA LTDA**, CNPJ: **60.160.546/0001-31**, no valorde **R\$ 4.050,00 (Quatro mil, cinquenta reais)**e **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**,CNPJ:**53.276.010/0001-10** no valorde **R\$5.311,40** (Cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos)perfazendo o valor totalde **R\$ 9.361,40** (Nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme consta do processo administrativo PBDOC nº SU-D-PRC-2024/04642, processo SGC nº 34.201.004642.2024, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Equipamentos Laboratoriais.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Hospital de Regional de Queimadas

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0022/2024 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04969

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004969.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo –, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº**25.227.004969.2024**, Processo administrativo nº:SES-PRC-2024/04969, de Dispensa de Licitação, na conformidade do **incisoII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da

Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO:FORNECIMENTO DE INSUMOS DE PANIFICADOS

EMPRESA VENCEDORA:JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ: 43.711.857/0001-22.

VALOR TOTAL:R\$ 10.211,00 (DEZ MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339030
00.50000.9.1.1002.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL DO HRQ
MATRÍCULA

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0023/2024 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/04969

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.004969.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo –, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº**25.227.004969.2024**, Processo administrativo nº:SES-PRC-2024/04969, de Dispensa de Licitação, na conformidade do **incisoII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO:FORNECIMENTO DE INSUMOS DE PANIFICADOS

EMPRESA VENCEDORA:CELLYANE ALVES DOS SANTOS

VALOR TOTAL:R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS)

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339030
00.50000.9.1.1002.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA GERAL DO HRQ
MATRÍCULA

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:HERBERT SCHAFER FILHO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:38.308.355/0001-15

Data da Assinatura:16/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.9.1.1002

Reserva:15086

Valor Global:R\$: 4.099,03(quatro mil e noventa e novereais e trêscentavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRODE 2024,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado:HERBERT SCHAFER FILHO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ:38.308.355/0001-15

Data da Assinatura:16/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.9.1.1002

Reserva:15089

Valor Global:R\$: 3.053,20 (três mil e cinquenta e trêsreais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2024,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02483-5

Nº do Contrato 0047/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 220.560,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO.
Valor do aditivo 268.322,88
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/10/2019 A 23/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.174.726,61
Gestor do Contrato DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA - Mat.: 168.575-9
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80205-7
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Conveniente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB
Interveniente FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TWC. E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC / JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 2.666.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo OS PARCEIROS, ANTERIORMENTE QUALIFICADOS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO IACORDO DE PARCERIA DE, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PDI, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES NO MARCO LEGAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85/15, LEI Nº 10.973/2004, LEI Nº 13.243/2016, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.958/1994), QUE DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM QUANTO À “4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS “ 4.1 O VALOR GLOBAL DO PREAMAR PASSA A SER DE R\$ 13.580.520,18 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). 4.1.1 - A CINEP TRANSFERIRÁ RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR TOTAL R\$ 13.580.520,18 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO IADITIVO AO PLANO DE TRABALHO, ANEXO A ESTE ACORDO.
Valor do aditivo 10.824.649,28
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3350.39.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/12/2022 A 9/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03259-2
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado TPF ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.958.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00286, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA CONTRATO Nº. 037/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 11/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024
Gestor do Contrato RICCELLY FARIAS DE LACERDA - Mat.: 1.030-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02093-8
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.335.656,08
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 69.545,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.0022.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 19/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIQUEIREDO - Mat.: 7708416
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 24-11071-8
Nº do Contrato: 0071/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPES
Objeto: Implantação e desenvolvimento do Curso Lato Sensu de Pós-Graduação EAD em Gestão e Produção Cultural, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 660.728,20
Classificação Funcional-Programática: 2024.33.101.13.392.5009.4922.0000287.3391.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/09/2024 a 31/12/2025
Data da assinatura: 13/09/2024
Gestor Contrato: Vilma Cazé da Silva - 136767-6
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80204-9
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLEITE
Valor Original do Instrumento 762.751,10
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO.
Valor do aditivo 190.450,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/5/2023 A 2/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CADASTRO 24-02905-0
Nº DO CONTRATO 0287/2024
CONTRATANTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO ENERGY SERVICE LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM O OBJETIVO DE REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01(HUM)MOTOR DE MÉDIA TENSÃO DE 500 CV, LOCALIZADOS NA UNIDADE EEAT 02 MARÉS (LINHA 500) (UC: 9998030), INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE JOÃO PESSOA, PERTENCENTE À GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30837.
VALOR 159.600,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/10/2024 A 12/6/2025
DATA DA ASSINATURA 15/10/2024
GESTOR DO CONTRATO ROBSON AZEVEDO MENDES - MAT.: 7807-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br



O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01037-5
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Valor Original do Contrato 301.990,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO E O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 0019/2024
Valor do aditivo 65.509,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024
Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1943/2024 PLANILHA Nº: 1943/2024 Nº PRIMEIRO TERMO: 1101/2024 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063.0287												Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1129/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS: 28 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 182.000,00 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: - ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20			
Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO			
1	ANA LUCIA MARIA DE SOUZA NEVES	BLD-EPE-F12	-	1101/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
2	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	BLD-EPE-F12	-	1102/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
3	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	BLD-EPE-F12	-	1103/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
4	CLEÓFAS LIMA ALVES DE FREITAS JÚNIOR	BLD-EPE-F12	-	1104/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
5	CRISTIANE AGNES STOLEY CORREIA	BLD-EPE-F12	-	1105/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			
6	CRISTIANO LUIS CHRISTILINDO	BLD-EPE-F12	-	1106/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
7	DIANA SAMPAIO BRAGA	BLD-EPE-F12	-	1107/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
8	DIFEGO DE LIMA SANTOS SILVA	BLD-EPE-F12	-	1108/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
9	EUGÊNIA RIBEIRO TELES	BLD-EPE-F12	-	1110/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			
10	FERNANDA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	BLD-EPE-F12	-	1111/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			
11	GUSTAVO ENRIQUE CASTELLÓN AGUIRRE	BLD-EPE-F12	-	1112/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
12	JORJÃO JONAS DANTAS DA SILVA	BLD-EPE-F12	-	1113/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
13	JOSÉ ARLINDO DE AGUIAR FILHO	BLD-EPE-F12	-	1114/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			
14	JOSINALDO SOUSA DE QUEIROZ	BLD-EPE-F12	-	1115/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
15	LEDIANI RODRIGUES L. R. REINALDO	BLD-EPE-F12	-	1116/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
16	LENIDIA CORDEIRO DE MACÊDO	BLD-EPE-F12	-	1117/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
17	LUÂNIA BELTRÃO TAVARES	BLD-EPE-F12	-	1118/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
18	MARIA DO SOCORRO MOURA MONTEINEIRO	BLD-EPE-F12	-	1119/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
19	MARIA LÚCIA SERAFIM	BLD-EPE-F12	-	1120/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
20	MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	BLD-EPE-F12	-	1121/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
21	OFÉLIA MARIA DE BARROS	BLD-EPE-F12	-	1122/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
22	RAMÉS NUNES E SILVA	BLD-EPE-F12	-	1123/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
23	ROSELI DE OLIVEIRA MACÁRIO	BLD-EPE-F12	-	1124/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
24	SÁVIO LIMA SIQUEIRA	BLD-EPE-F12	-	1125/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			
25	THALLYS AZEVEDO DE ARAÚJO	BLD-EPE-F12	-	1126/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			
26	THAYNNA PRISCILA D. DA SILVA	BLD-EPE-F12	-	1127/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
27	TÍLIO DOS SANTOS FREITAS	BLD-EPE-F12	-	1128/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 06/2024	UEP/PAPEQ/CTES			
28	VALDECY MARGARIDA DA SILVA	BLD-EPE-F12	-	1129/2024	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	01/10/2024	31/03/2025	500	6.500,00	SECTES/PAPESQ	EDITAL 24/2023	UEP/PAPEQ/CTES			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba torna pública a autorização paracontratação direta referente à Dispensa de Licitação nº 014/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual nº 001.2024.023235. Objeto: Contratação de serviços de confecção de medalhas de mérito - JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, concedidas pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para condecoração de autoridades que prestaram relevantes serviços ao Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 014/2024. Data da autorização: 15/10/2024. Em favor da empresa vencedora: TÚLIO HOSTILIO DE MORAIS BEZERRA JUNIOR - ME (PLACAS UNIVERSAL) - CNPJ Nº 22.214.108/0001-10, item 01, com valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e total de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). João Pessoa, 16 de Outubro de 2024

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 PROCESSO: 001.2024.064525

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 040/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/12/2024 a 28/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: Elite Empresa de Limpeza em Prédios eem Domicílios Eireli-Me. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,a partir de 28 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA:24/09/2024. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa, 16 de Outubro de 2024
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: KOW6-PZY4-IVAX-IHVL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.906/2024
UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91119/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES, BAIRRO DO VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB (CERCAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNA).
A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 16/10/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/11/2024, às 11:00hs.
A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91119/2024 e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 19.638/2024
CHAVE CGM: CESR-6JCU-0JJ6-DGHM

Modalidade: Concorrência pública nº 11.033/2024

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 30 ruas, localizadas em diversos bairros, em João Pessoa/PB
Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS LTDA CNPJ:19.088.045/0001-98 com proposta no valor de R\$ 3.990.000,00 (três milhões e novecentos e noventa mil reais).

João Pessoa, 15 de Outubro de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL (SEM HAB)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34001/2024

PARTES:
CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Habitação Social (SEM HAB)
contratada: Arko Construções Ltda
OBJETO: Construção dos blocos habitacionais para o residencial Dubai e do Centro municipal de educação infantil (CMEI), Localizados na Rua Ver. José Paulo Neto, Gramame - João Pessoa/Pb.
PRAZO EXECUÇÃO: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 660 (Seiscentos e Sessenta) dias
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n.º 08003/2024.
VALOR: R\$ 41.850.595,82 (Quarenta e Hum Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa



e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária 1
I) Gestão/Unidade: 24101;
II) Classificação Funcional: 241175;
III) Fonte de Recursos: 1.5.00;
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51;
Dotação Orçamentária 2
I) Gestão/Unidade: 24101;
II) Classificação Funcional: 241177;
III) Fonte de Recursos: 1.7.59;
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51;
Dotação Orçamentária 3
I) Gestão/Unidade: 24101;
II) Classificação Funcional: 241188;
III) Fonte de Recursos: 1.5.00;
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51;
Dotação Orçamentária 4
I) Gestão/Unidade: 24101;
II) Classificação Funcional: 241188;
III) Fonte de Recursos: 1.7.00;
IV) IV) Elemento de Despesa: 44.90.51.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.
João Pessoa, 15 de outubro de 2024.
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária
SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB
CONTRATANTE
ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Maria Jailene Franco de Carvalho - Sócia Administradora
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.029/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023
CHAVE: LSLU-3ZPR-THKX-K5XZ
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56
CONTRATADO: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.503.944/0001-00
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023, memorando interno nº 2.359/2023, Contrato: 11.029/2023.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE E PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM JOÃO PESSOA – PARAÍBA.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.029/2023, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários
Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
João Pessoa, 15 de Outubro de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.085/2024/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.085/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E LEONIDAS JOSE ALVERGA DE

MEDEIROS OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO.
FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.013/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 3390.39 4490.52 FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024 (TORNOU SEM EFEITO)

Torno sem efeito a publicação referente ao ato de **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024**, veiculada no Diário Oficial do Estado edição 16/10/2024 e Jornal A União págs. 29 e 25, respectivamente.

Alcantil - PB, 16 de Outubro de 2024
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição PARCELADA de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Aroeiras - PB, 16 de Outubro de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - R\$ 676.103,25**.

Barra de Santana - PB, 08 de Outubro de 2024
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944757-2023**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO



a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP - R\$ 364.978,92.**

Barra de Santana - PB, 08 de Outubro de 2024
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP - R\$ 73.224,80; DENTAL IPO LTDA - R\$ 9.347,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 959,07; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 5.351,10; RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 5.850,00.**

Barra de Santana - PB, 08 de Outubro de 2024
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756–2023. FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE Nº 944757/2023 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1004 1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 08/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 37001/2024 - 08.10.24 - **TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - R\$ 676.103,25.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944757–2023. FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE Nº 944757/2023 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1004 1020 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 08/08/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 38001/2024 - 08.10.24 - **TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - R\$ 364.978,92.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00015/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios e Federais: Recursos Federais Conforme proposta Nº 11109.361000/1210–01 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03601/2024 - 15.10.24 - **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 5.351,10; CT Nº 03602/2024 - 15.10.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 73.224,80; CT Nº 03603/2024 - 15.10.24 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 5.850,00; CT Nº 03604/2024 - 15.10.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 9.347,00; CT Nº 03605/2024 - 15.10.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 959,07.**

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICKUP.** Abertura da sessão pública: **08:59 horas do dia 29 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pnpe.

Barra de São Miguel - PB, 16 de Outubro de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 23 de Outubro de 2024, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.** A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Outubro de 2024

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 01 de Novembro de 2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTS GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.** A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Outubro de 2024

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da UBS Nossa Senhora dos Milagres, sede do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 1º de novembro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpe.

Bernardino Batista - PB, 16 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO FINAL DA RUA SEVERINO LEITE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB, CONFORME EMENDA Nº 207/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão



pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboaremapb@hotmail.com. Edital: <http://www.borboarema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borboarema - PB, 15 de outubro de 2024

MIKE NUNES DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECES-SIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DEMAIS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO (FMS/SES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnecp.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2024

REBECCA F. E. SANTO
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60011/2024 - 927368

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 60011/2024, para o dia 30 de Outubro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Cajazeiras - PB, 16 de Outubro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00328/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA ONIBUS(MULTIMARCAS) DE FORMA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00328/2023 - Pedro Mangueira de Aquino - EPP - CNPJ: 24.099.731/0001-02 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.10.24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00239/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL DO MUNICÍPIO. JORNAL NOVA ERA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00239/2022 - Mauro Celso Formiga Gomes 02376193427 - CNPJ: 27.002.009/0001-98 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.10.24

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00078/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA DE 06 SALAS NO DISTRITO DE DIVINOPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00078/2021 - M L Dantas ConstrucoesEireli - EPP - CNPJ: 04.328.497/0001-22 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 27.09.24

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através do Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica 002/2024, que tem como objetoa contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo da Rua Antônio Souto Martins, no bairro Lucrenato Ramalho (Linha de Ferro), na cidade de Coremas/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 179/2024, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, no Processo Administrativo nº 166/2024. Vencedor: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ26.781.189/0001-90, com valor de 256.180,00(duzentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais).

Coremas/PB, 16 de outubro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através da autoridade superior torna público a adjudicação e homologação da **Concorrência Eletrônica 002/2024**, Processo Administrativo nº 166/2024. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo da Rua Antônio Souto Martins, no bairro Lucrenato Ramalho (Linha de Ferro), na cidade de Coremas/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 179/2024, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. **ADJUDICADO em 16/10/2024** em favor da empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ26.781.189/0001-90, com valor de 256.180,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais), referente ao item único. **HOMOLOGADO em 16/10/2024**. Fica a empresa vencedora convocada para **assinar o termo contrato no prazo de 5(cinco) dias consecutivos**.

Coremas/PB, 16 de outubro de 2024,

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

Pregão Eletrônico nº 044/2023- Contrato nº 104/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 27.170.113/0001-91- Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 104/2024, na forma do art. 57 da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 10 (dez) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 20 (vinte) meses, ou seja, 31/12/2024 até 30/10/2025, mantidas as condições e valores pactuados originalmente, acrescentando-se o valor de R\$ 1.302.745,95 (um milhão trezentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) (valor não fixo, com preço médio de revenda conforme tabela de dados extraídos do sítio Preço da Hora - TCE/PB), correspondente à prorrogação. Data da Assinatura: 16/10/2024 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Thiago Araruna Lucena(pela Contratada).

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATI/PB, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IONALDO TERTULIANO DANTAS 91283787415 - R\$ 5.440,00; NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - R\$ 125.326,00.

Cubati - PB, 18 de Setembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE



SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. EPP - R\$ 7.785,00; BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.159,00; CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 109.370,90; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 1.177,40; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 22.931,70.

Cubati - PB, 18 de Setembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Óleo comum, Óleo Diesel S10, Gasolina, e Lubrificantes em geral) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 29 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 16 de Outubro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.000- RECURSOS NÃO VINULADOS DE IMPOSTOS - 0044.3390-39.00.1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 0046.3390-39.00.1.600.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 25/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00081/2024 - 25.09.24 - NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - R\$ 125.326,00; CT Nº 00082/2024 - 25.09.24 - IONALDO TERTULIANO DANTAS 91283787415 - R\$ 5.440,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - 1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 0029.3390-30.00.1.600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.621.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO ESTADUAL - 0030.3390-30.00.1.621.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - 10.302.0002.2033 - ATIV. DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - 0061.3390.30.00.1.500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.1002 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTO - ASPS - 0062.3390.30.00.1.500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 25/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00083/2024 - 25.09.24 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 109.370,90; CT Nº 00084/2024 - 25.09.24 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 22.931,70; CT Nº 00085/2024 - 18.09.24 - BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. EPP - R\$ 7.785,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00014/2024. OBJETO: Contratação de 03 (três) Carros-Pipa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil por reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m3 de água e de realizar 03 viagens por dia ou a quantidade a viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados - de acordo com o Convênio 0002/2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº

14.133/21: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 43.520.516/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - Centro - Desterro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Desterro - PB, 09 de Outubro de 2024

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2024, que objetiva: Contratação de 03 (três) Carros-Pipa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil por reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m3 de água e de realizar 03 viagens por dia ou a quantidade a viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados - de acordo com o Convênio 0002/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 180.000,00.

Desterro - PB, 09 de Outubro de 2024

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.128/2024

OBJETO: contratação de 03 (três) Carros-Pipa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil por reais) por mês, se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro pipa deverá ter capacidade de, no mínimo, 7 (sete) m3 de água e de realizar 03 viagens por dia ou a quantidade a viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados - de acordo com o Convênio 0002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, 18 544 1019 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, FR T.C.E.: 15000000 Recursos não vinculados dos impostos - Livre no elemento de despesa 31105.08.24 4.5003.1476.0000287.33404100 Fonte 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 10/03/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Desterro e CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 180.000,00.

Desterro - PB, 10 de Outubro de 2024

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cgrx Industria Comercio ImportacaoExportacao Ltda - CNPJ 23.917.850/0001-54. Dional Distribuidora de Produtos Ltda - CNPJ 40.061.199/0001-82. JplImportacao, Exportacao e Comercio de Equipamentos Medicos Hospitalares Eirel - CNPJ 36.371.827/0001-59. M Carrega Com??rcio de Produtos Hospitalares - CNPJ 32.593.430/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 16 de Outubro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02016.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE



02016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e; CT Nº 00402/2024 - 30.09.24 - CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R\$ 1.290,00; CT Nº 00403/2024 - 30.09.24 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 47.932,00; CT Nº 00404/2024 - 30.09.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.900,00; CT Nº 00406/2024 - 30.09.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.291,08; CT Nº 00407/2024 - 30.09.24 - FANEM LTDA - R\$ 17.200,00.

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria- no Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 16 de Outubro de 2024

LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00105/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 109.940,00 (Cento e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais), aditivando o valor de R\$ 27.485,00 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), resultando no valor de R\$ 137.425,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00105/2023, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de água mineral e gás de cozinha, destinados a manutenção do gabinete do prefeito e de todas as secretarias da Administração Municipal até o final do exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: JOAO PAULO DE BRITO GUEDES - ME – CNPJ: 43.674.889/0001-03 – JOAO PAULO DE BRITO GUEDES - ME

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do objeto licitado, conforme justificativa em anexo. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA SOCIOEMOCIONAL DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G 2 S. G. LTDA - R\$ 1.160.881,00. Gurinhém - PB, 09 de Outubro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA SOCIOEMOCIONAL DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: : 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até 09/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00108/2024 - 09.10.24 - G 2 S. G. LTDA - R\$ 1.160.881,00

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240924CD00006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados deverão anexar documentação e respectiva proposta a partir das 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Lei Municipal Nº 912/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 16 de Outubro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: Obra de Conclusão da Reforma do Espaço Cultural Sivuca na Praça Epitácio Pessoa no Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA BARBOSA LTDA. CNPJ: 53.371.087/0001-70. Valor: R\$ 99.817,91

Itabaiana - PB, 16 de Outubro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

A prefeitura de Jacaraú torna público que fará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 25 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao@jacarau.pb.gov.br. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaráú - PB, 10 de outubro de 2024
TASSIO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A prefeitura de Jacaráú torna público que fará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFOMÁRTICA, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 25 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao@jacarau.pb.gov.br. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaráú - PB, 10 de outubro de 2024
TASSIO PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas no município de Joca Claudino/PB, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 953281/2023 junto ao Ministério das Cidades. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 16 de Outubro de 2024
ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA -PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2024.136/2024

A Prefeitura Municipal de Malta, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (TV. LEOPOLDINO DE MEDEIROS) no município de Malta - PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021Reunião: as 09hs:00min do dia 26/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br>, <http://malta.pb.gov.br> informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta - PB, 16 de outubro de 2024
RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMM

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DEMASSARANDUBA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024 O MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a quem possa interessar, a lista dos credenciados que manifestaram interesse em participar do CREDENCIAMENTO PÚBLICO NA FORMADE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEPROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, nos termos do Edital bem como da Ata da sessão pública onde consta os proponentes habilitados e credenciados, vejamos:

Item 1				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47,	Habilitado/ Credenciado	30/07/2024 às 12:32:00	1.197.000,00
2º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitada	01/08/2024 às 09:51:00	

Item 2				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	43.200,00
2º	Não houve			

Item 3				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	130.000,00
2º	Não houve			

Item 4				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47,	Habilitado/ Credenciado	30/07/2024 às 12:32:00	143.000,00
2º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado	01/08/2024 às 09:51:00	

Item 5				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	130.000,00
2º	Não houve			

Item 6				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	143.000,00
2º	Não houve			

Item 7				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	143.000,00
2º	Não houve			

Item 8				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	130.000,00
2º	Não houve			

Item 9				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47,	Habilitado/ Credenciado	30/07/2024 às 12:32:00	200.000,00
2º	Não houve			

Item 11				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	143.000,00
2º	Não houve			

Item 13				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	130.000,00
2º	Não houve			

Item 14				
Classificação	Proponentes	Condição	Protocolo	Valor
1º	MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 32.991.817/0001-65	Habilitado/ Credenciado	01/08/2024 às 09:51:00	130.000,00
2º	Não houve			

O prazo de vigência do credenciamento é de 12 meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB,12 de agosto de 2024.

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00067/2024 PREGÃO Nº 019/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00019/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: ACHEIAKI COMERCIO E SERVIÇOS43.609.814/0001-30VALOR TOTAL: R\$ 5.797,20 PARA OS ITENS: 75,76,77,78,79,80. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 24 de Julho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 251/2024;
- CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024;
- OBJETO:CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA.
- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - CNPJ: 10.948.421/00001-00;
- CONTRATADO:PROVMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 45.187.350/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 1.540.000,00
- DATA DA ASSINATURA:23/08/2024;
- PRAZO: 23/08/2025
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0171 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 252/2024;
- CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024;
- OBJETO:CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA.
- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - CNPJ: 10.948.421/00001-00;
- CONTRATADO: MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDELTDA 32.991.817/0001-65
VALOR TOTAL: R\$ 1.122.200,00
- DATA DA ASSINATURA:23/08/2024;
- PRAZO: 23/08/2025
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0171 2025 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Assessoria e Consultoria no âmbito Administrativo - Financeiro, com enfoque de atuação junto a Secretaria de Educação do Município de Natuba-PE, incluindo: Acompanhamento, Captação de Recursos, Prestação de Contas e Liberação de Recursos dos Programas da Secretaria de Educação; Formação e capacitação junto aos gestores escolar; Orientação, Acompanhamento e Regularização junto à Receita Federal do Brasil - RFB dos Conselhos das Escolas munic. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00044/2021 - Elly Martins Norat - CNPJ: 19.719.088/0001-24 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 16.10.24

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 16 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA GRAFITH" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 61 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 17/11/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 100.000,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍS-TICO DA "BANDA GRAFITH" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 61 ANOS DE EMANIPACÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 17/11/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/10/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA GRAFITH" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 61 ANOS DE EMANIPACÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 17/11/2024, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA PAL-MEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. VIGÊNCIA: até 13/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00180/2024 - 15.10.24 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2024

Torna público a convocação das empresas participantes do Pregão presencial Nº 00023/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Para sesão de abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 28/10/2024 às 09:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. Os envelopes serão bertos com a presença ou não dos licitantes.

Pedra Branca - PB, 16 de Outubro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga (4x2), potência motor: 200CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. Abertura dia 29/10/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 16 de Outubro de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****NOTIFICAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA TOCO SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.608.039/0001-09**

O Município de Pedras de Fogo/PB comunica que a empresa inscrita no CNPJ 14.608.039/0001-09, foi penalizada com multa de 10% do valor de R\$ 1.537,90 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) referente ao contrato nº 0076/2024, Pregão Eletrônico nº 3001/2022, impedimento de licitar e contratar Suspensão temporária de participar de licitar e impedimento de contratar, nos termos do art. 7º, Lei nº. 10.520/2002, bem como o previsto na cláusula décima primeira, alínea “a” do contrato, em conformidade com a decisão da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa dentro do prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO CONTRATO Nº. 0076/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.434.186/0001-46**

O Município de Pedras de Fogo/PB comunica que a empresa inscrita no CNPJ 33.434.186/0001-46 foi penalizada com multa de 10% do valor de R\$ 23.541,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais) referente ao contrato nº 0127/2024, Pregão Eletrônico nº 1007/2023, impedimento de licitar e contratar por dois anos e declaração de inidoneidade, em conformidade com a decisão da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa dentro do prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
GESTOR DO CONTRATO Nº 0127/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA RBS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.994.874/0001-38**

O Município de Pedras de Fogo/PB informa que a empresa inscrita no CNPJ 48.994.874/0001-38 foi penalizada com multa de 10% do valor de R\$ 710,14 do contrato, multa de mora de 0,5% do valor de R\$ 1.746,50 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) por dia de atraso, e impedimento de contratar e licitar por dois anos, conforme decisão da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**OLIMPIADES OVIDIO QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA NV CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.307.865/0001-14**

O Município de Pedras de Fogo/PB comunica que a empresa inscrita no CNPJ 28.307.865/0001-14 foi penalizada com multa de 10% do valor de R\$ 11.784,55 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a administração pública por 05 (cinco) anos, conforme decisão proferida pela Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. O direito ao contraditório e ampla defesa está assegurado dentro do prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO URBANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA BTV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.260.327/0001-30**

O Município de Pedras de Fogo/PB informa que a empresa inscrita no CNPJ 33.260.327/0001-30 foi penalizada com multa de 10% do valor R\$ 109.894,40 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente ao contrato nº 0017/2023, Pregão Eletrônico nº 1015/2022, inadimplido, impedimento de licitar e contratar por dois anos e declaração de inidoneidade, conforme parecer da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. A empresa poderá apresentar defesa no prazo legal, conforme garantido pela legislação vigente.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**OLIMPIADES OVIDIO QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 50.306.476/0001-23**

O Município de Pedras de Fogo/PB comunica que a empresa inscrita no CNPJ 50.306.476/0001-23 foi penalizada com multa de 10% do valor R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) referente ao contrato nº 0360/2023, Pregão Eletrônico nº 1007/2023, inadimplido, impedimento de licitar e contratar por dois anos e declaração de inidoneidade, conforme decisão da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. O direito ao contraditório e ampla defesa está garantido por lei.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 17.440.286/0001-29**

O Município de Pedras de Fogo/PB informa que a empresa inscrita no CNPJ 17.440.286/0001-29 foi penalizada com multa de 10% do valor R\$ 60.934,21 (sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) referente aos contratos nº 0068/2022 e 271/2022, impedimento de licitar e contratar por dois anos e declaração de inidoneidade, conforme parecer da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. A empresa poderá exercer seu direito de defesa no prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**OLIMPIADES OVIDIO QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.922.653/0001-89**

O Município de Pedras de Fogo/PB comunica que a empresa inscrita no CNPJ 04.922.653/0001-89 foi penalizada com multa de 10% do valor de R\$ 74.131,61 (setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) referente ao contrato nº 0059/2024, Pregão Eletrônico nº 2005/2023, impedimento de licitar e contratar por dois anos e declaração de inidoneidade, em conformidade com a decisão da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa dentro do prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PENALIDADE
EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 20.008.0001-17**

O Município de Pedras de Fogo/PB, através da Comissão de Avaliação, Julgamento e Punição, informa que a empresa inscrita no CNPJ 20.008.0001-17 foi penalizada com multa de 0,5% do valor R\$ 944,77, (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), por dia de atraso referente ao contrato nº 0012/2023, Pregão Presencial nº 2003/2022 e suspensão de 01 (um) ano de participar de licitação, conforme processo administrativo regular. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa no prazo legal.

Pedras de Fogo/PB, 14 de Outubro de 2024

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2024 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 18/10/2024 às 09h e encerramento do envio das propostas no dia 30/10/2024 às 09h, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN



(horário de Brasília/DF), do dia 30 de OUTUBRO de 2024 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 16 de Outubro de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2024 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 – FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 122 2003 2004 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
02.12 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.13 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04 124 2006 2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL
02.41 – SECRETARIA DE CULTURA
13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
02.42 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO
02.53 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO
23 6691 2032 2251 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
02.041 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
13 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
02.051 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
20 608 2032 2249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA – ME- CNPJ nº 40.977.075/0001-41
VALOR TOTAL: R\$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0308/2024 - FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 – FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.61 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.2032.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.2032.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA– ME- CNPJ nº 40.977.075/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2024 - FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 – FMAS.

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3013 2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA– ME- CNPJ nº 40.977.075/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais).

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CNPJ 11.479.401/0001-92

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA**
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 **GOVERNO**
DA PARAIBA



Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especializados em Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) na realização de exames de ultrassonografia no município de Pilõezinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Polívda Clínica de Saude Popular Ltda - CNPJ 22.494.864/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 16 de Outubro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 16 de Outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 16 de Outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME. CNPJ:

09.082.705/0001-70. Objeto: Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 05/09/2023 a 05/09/2024, para a nova vigência que será de 05/09/2024 a 05/09/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 0003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALUIZIO LUIS DE FRANCA - R\$ 18.680,00; MARINES PEREIRA DE FRANÇA - R\$ 12.680,00.

Pilões - PB, 10 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/11/2024 às 09h30min, Referência: horário de Brasília - DF, Leilão Público de bens móveis (Veículos) antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 002/2024 na modalidade: Eletrônica, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo servidor o senhor Júlio Cezar Pereira da Silva - (leiloeiro). Para quaisquer informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: Tel.: (083) 35021102; E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br; ou cotacao@piloes.pb.gov.br; Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões, 16 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/PNAE: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 2009 2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00148/2024 - 11.10.24 - ALUIZIO LUIS DE FRANCA - R\$ 18.680,00; CT Nº 00149/2024 - 11.10.24 - MARINES PEREIRA DE FRANÇA - R\$ 12.680,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública:



09:30 horas do dia 31 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 16 de outubro de 2024
RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

TERMO DE ANULAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2024

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA SEM EFEITO o aviso do Pregão Eletrônico nº 052/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (DOE) e jornal União na edição do dia 04/10/2024. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. O motivo da anulação ocorre em virtude do processo em epígrafe não ter sido devidamente publicado no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Queimadas - PB, 16 de Outubro de 2024
JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 16 de Outubro de 2024
JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2024, que tem como objeto: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, em favor de: DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16, Item(s): 27. Valor: R\$ 63.937,50. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Santa Luzia, 04 de outubro de 2024.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 31/10/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: Diante de diversos questionamentos sobre as especificações dos produtos, por parte dos licitantes, estes foram encaminhados para análise da área técnica, que decidiu melhorar as especificações técnicas mínimas dos produtos no termo de referência do edital. Essa ação visa esclarecer as dúvidas e proporcionar uma compreensão mais adequada aos interessados, facilitando a elaboração de propostas mais alinhadas às necessidades do edital.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 16 de outubro de 2024.
WAGNER DANTAS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 31/10/2024 - HORÁRIO: 11:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 16 de outubro de 2024.
VALDOMIRO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00239/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16.

OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.937,50 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), vencendo no seguinte item: 27, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/10/2024 a 07/10/2025.

DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que por adequação as funções administrativas para melhor adequação ao Edital a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA (TELECONSULTAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br com a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de outubro de 2024 fica republicada a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 16 de Outubro de 2024
GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando Registro de Preços para Confecção de prótese dentarias, destinados a população carente municipal. Abertura da sessão pública: 11:15 horas do dia 01 de novembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Poço - PB, 15 de Outubro de 2024

JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 303/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E LENÇÓIS PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/10/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 16 de outubro de 2024.

ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 306/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 16 de outubro de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.

1.0 - DO OBJETIVO.-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E INSUMOS PARA JARDINAGEM, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

2.0- DO RESULTADO.- AGROATLÂNTICO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ: 36.125.248/0001-26 - VALOR R\$: 248.559,50. - BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80 - VALOR R\$: 1.900,00. - KM JÚNIOR LTDA - CNPJ: 13.225.851/0001-84 - VALOR R\$: 95.489,20. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de outubro de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada construção de faixas elevadas do município de são bento/pb conforme especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 16 de Outubro de 2024

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CONFORME RECURSO DO CONVÊNIO FDE Nº 023/2024, CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 950.001,01.

São Francisco - PB, 15 de Outubro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL para credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e requerimento de credenciamento a partir do dia 17 de outubro de 2024. Edital www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 16 de Outubro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS DE SAÚDE BUCAL, DESTINADOS À CAMPANHA EDUCATIVA PARA ALUNOS, PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00050/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12 361 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00090/2024 - 14.10.24 - EDITORA LUNNA LTDA - R\$ 217.210,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO LEI Nº 14.133/21 Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão 14.133/21, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização Troca de Gás e Instalação de Ar-condicionado da Prefeitura Municipal de Sobrado/PB;Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 01 de novembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/;

Sobrado - PB, 16 de Outubro de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN ADPATADA (ACESSIBILIDADE DE UM CADEIRANTE)0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, CONFORME PROPOSTA Nº 05626697000124002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB.Abertura das propostas no dia 30 de outubro de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br/; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 16 de Outubro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI SUV 7 LUGARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO

a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Sumé - PB, 19 de Agosto de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI SUV 7 LUGARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2024. DOTAÇÃO: Os recursos serão oriundos da emenda individual impositiva LOA 2024 nº 306/2024 e recursos próprios a título de contrapartida na seguinte dotação: 02 – 00.212 – 10.301.2014.1034 – 449052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 15501/2024 - 19.08.24 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

OBJETO:Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Permanentes, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea – PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores em consequência, fica CONVOCADOS os Licitantes Vencedores:

-MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ: nº 31.618.876/0001-20, vencedor dos **itens 1 e 2**, com valor global deR\$ 63.424,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);
- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: nº 40.061.199/0001-82, vencedor do **item 3**, com valor global de R\$ 1.324,92 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos);
- INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, - CNPJ nº 08.060.934/0001-20 - vencedor do **item 4**, com valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);
-JAMES DE OLIVEIRA-ME , CNPJ nº 20.676.918/0001-62, vencedor dos **itens 5,6,7,8,9,10,17,19**, com valor global de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais);
- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA – CNPJ nº 18.072.764/0001-58 - vencedor do **item 11**, com valor global de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais);
- BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81, vencedor do **item 12**, com valor global de R\$ 5.451,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais);
- AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ nº 46.221.464/0001-29 - vencedor do **item 13**, com valor global de R\$ 2.473,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais);
- SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: nº 29.843.035/0001-74, vencedor do **item 14**, com valor global de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais);
- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ nº 44.460.306/0001-04, vencedor do **item 15 e 16**, com valor global de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais);
-GHPS BARRETO - ME , CNPJ nº 27.103.616/0001-44 vencedor do **item 18**, com valor global de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais);
- GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 08.281.458/0001-78, vencedor do **item 9 e 20**, com valor global de R\$ 19.888,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais);
- REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: nº 65.149.197/0002-51, vencedor do **item 21**, com valor global de R\$ 16.792,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais);
- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: nº 48.277.417/0001-22 , vencedor do **item 22**, com valor global de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);perfazendo o valor global de R\$ 161.970,92 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 15 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB.

Câmara Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00003/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA COMPOR A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Data da sessão 04/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.itatuba.pb.leg.bre www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Itatuba – PB, 16 de outubro de 2024

IRENILDA BEZERRA DE LIMA
PREGOEIRA

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA